



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

“Exonera Servidor Municipal”.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **SENHORA ELIZANGELA DE FÁTIMA ALVES**, do cargo comissionado para o qual fora nomeada por meio de Portaria nº 101/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de Agosto de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 122/2010 foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 11. 8 2010.
ASSINATURA

Rua Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

